

DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 www.brochier.rs.gov.br

1 Edição nº 009/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA 06958/2025

DESIGNA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, Perícia Médica Oficial, junto a Unimed Vale do Caí/RS - Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, CNPJ 87.306.361/0001-49, conforme contrato nº 118/2023, para efetuar a avaliação médica do estado de saúde do servidor: **CRISTIANO SOUTO MARTINS**, matrícula n.º 906, RG 3059915524, Motorista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: f048f0ab-494a-4aef-8943-3e1c07a1ca61